

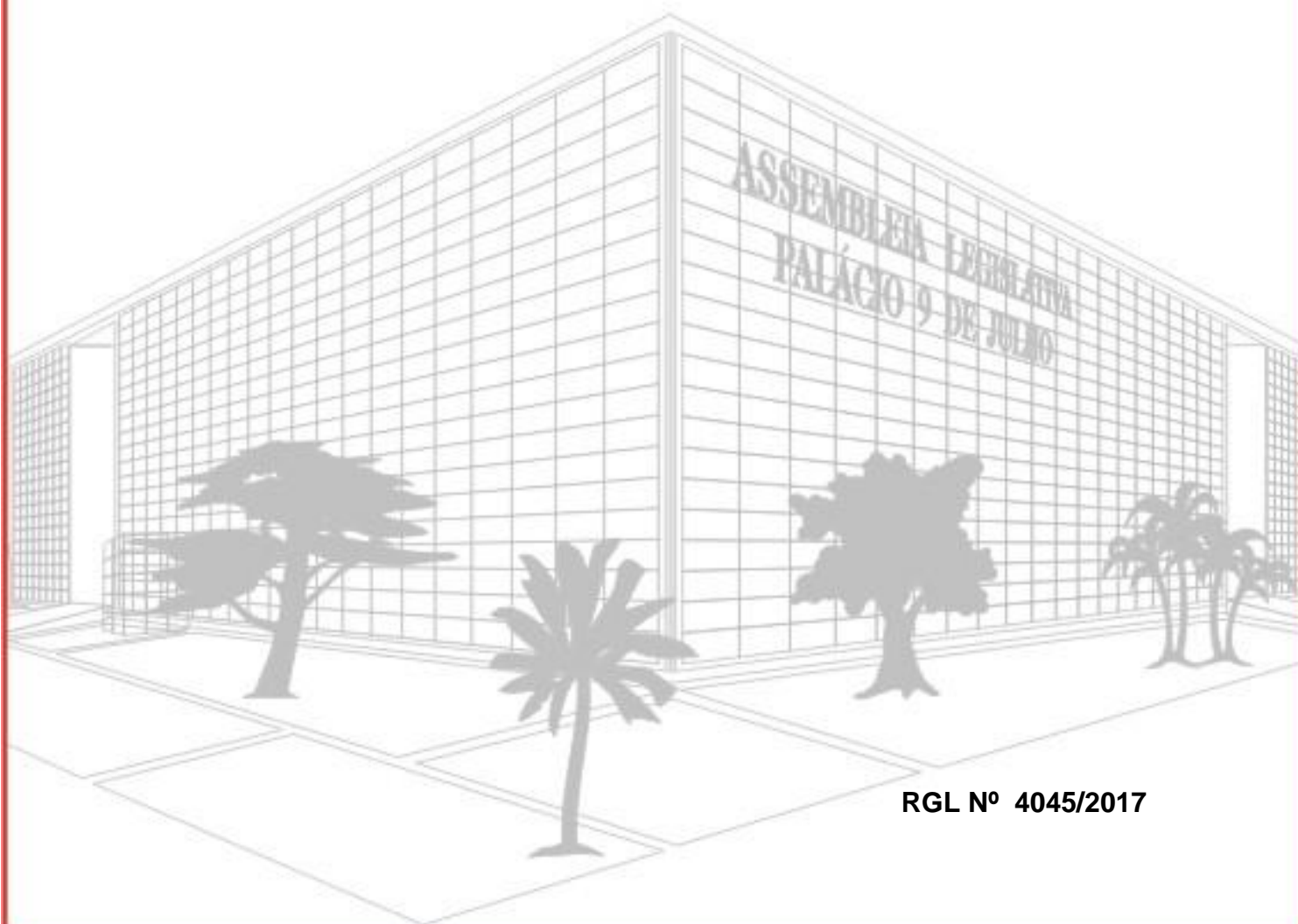


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1968, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Pontalinda.

Autoria: **Deputado Ed Thomas**



RGL Nº 4045/2017



INDICAÇÃO Nº 1968, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, as providências no sentido de determinar à Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude a liberação de recursos financeiros para a Prefeitura Municipal de Pontalinda, para fins de construção de Ginásio de Esportes, tendo por referência o Programa 4109 – São Paulo Mais Esporte e Lazer, na Ação 27.812.4109.1040 – Construção e Reforma de equipamentos esportivos em parceria com as prefeituras municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender à solicitação do Vereador Fernando Donizeth França e tem a finalidade de construir Ginásio de Esportes no Município de Pontalinda, considerando a realização de projetos sociais, incentivando a prática de esportes entre crianças e jovens de baixa renda.

O referido benefício irá ao encontro dos objetivos do Programa de proporcionar condições adequadas à prática de esporte e lazer, as quais tem a finalidade de proporcionar melhor qualidade de vida à população através da prática de atividades físicas.

Igualmente, informa-se que o município de Pontalinda está classificado no Grupo 5 do Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS) fato que identifica baixo nível de riqueza e impossibilita a administração pública local de realizar o investimento.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o apoio e atenção do Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, que não tem medido esforços para melhorar as condições de vida da população de nosso Estado. Ficamos no aguardo de resposta da Pasta.

Sala das Sessões, em 13/6/2017

a) Ed Thomas